



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO N. 016/2019.

Aprovado em Discussão Única

17 de 04 de 19


PRESIDENTE

EDVALDO ARRUDA, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento, a Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé/PE e a Secretaria de Segurança Cidadã, Trânsito, Transportes Públicos e Mobilidade Urbana do Município, de INDICAÇÃO, que analise a possibilidade de instalar placas contendo a localização dos principais órgãos públicos culturais, educacionais e esportivos nas vias de acesso da nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Considerando que essa Indicação possa trazer melhoria no trânsito do Município, uma vez que a cidade recebe muitos visitantes, então essas placas serão de grande importância para que as pessoas possam identificar os principais órgãos públicos culturais, educacionais e esportivos nas vias de acesso da nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 02 de abril de 2019.

Lido em 03/04/19

1º Secretária

Ver. Edvaldo Arruda

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
Casa José Cezar Bandeira de Melo

PUBLICADO
Data 04 de 04 de 20 19


PRESIDENTE